



DIÁRIO OFICIAL



Avenida Tancredo neves, nº2605, Agreste CEP.:68920-000 / email: diariopmlj@gmail.com CNPJ: 23.066.905/0001- 60 - PMLJ

PODER EXECUTIVO

MARCEL JANDSON MENEZES

Prefeito

ELIÁ CONRADO DE ARAÚJO

Vice Prefeito

SUNAMITA GOMES PEREIRA

Chefe de Gabinete - GAB

KAIO DE ARAÚJO FLEXA

Procurador Geral - PROJUR

JUNIEL LIMA VIANA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

FÁBIO ALVES DA SILVA

Secretário de Finanças - SEMUF

ROGÉRIO LEMOS DE ALELUIA

Comandante da Guarda Civil Municipal - GCMLJ

JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEINF

MARCELO SARRAF SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

MARLON SANTOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEL

WALTER DE SOUZA TAVARES

Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

ANTONINA SOARES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação - SEMED

MAIARA CALDAS CHAGAS

Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS

ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Transporte - SETRANS

MEIDIANE DOS SANTOS GUEDES

Secretária Municipal de Cultura - SEMC

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - IMAPA

JAIRO CLEITON DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Turismo

BRUNO GAMA RAMOS

Secretário Municipal de Empreendedorismo e Inovação SEMPI

DEUS AMOR PEREIRA LOPES

Secretário Municipal de Zelaroria Urbana - SEMZUR

BENEDITO ADALTON PEREIRA PACHECO

Assessor de Comunicação - ASCOM

EXPEDIENTE Portarias: nº004/2021 - 007/2025 - SEMAP.

Artigo 1º - Determina Procedimentos obrigatórios de rotina administrativa para publicação e acesso à informação do Diário Oficial do Município. (DOM) de Laranjal do Jari.

Artigo 2º - As matérias para publicação deverão ser apresentadas em folha A4 com a formatação: 08 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para uma coluna para balanços, tabelas e quadros.

Artigo 3º - Os documentos impressos e digitalizados devem estar legíveis e acompanhados de ofício ou memorando, podendo serem protocolados ou encaminhados para o e-mail diariopmlj@gmail.com, solicitando sua publicação a Secretaria de Administração e Planejamento.

Artigo 4º - Em consonância com a Lei Federal no 12.527, que preconiza o acesso à informação, quando solicitada por qualquer cidadão, uma cópia física do DOM, esta deve ser feita via ofício citando data de publicação e no do DOM, com prazo de 20 dias para resposta, a depender da cronologia necessária para encontrar a mesma, prorrogáveis por mais 10 dias.

Artigo 5º - As matérias deverão ser entregues até as 17h do dia anterior à sua publicação, salvo Decretos Emergenciais de saúde e segurança pública que visam resguardar a vida e o bem-estar coletivo. De acordo com Portarias: nº004/2021 e nº007/2025 - SEMAP PMLJ.

Artigo 6º - Para aprimoramento do serviço, reclamações e sugestões deverão ser entregues por escrito protocoladas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ou enviadas ao e-mail: semapljgov@gmail.com ou deasemapmlj@gmail.com

§ 1º - O Diário Oficial do Município de Laranjal do Jari está disponível no site: <https://laranjaldojari.ap.gov.br/diariooficial/portal.php>

by - Jonherberth da Silva França Decreto nº021/2025 - GAB PMLJ - de 02/01/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2026-PMLJ

Processo Administrativo nº 208.175/2026-SEMAP

PARTÍCIPIES: Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari e o Instituto Amigos do Esporte, CNPJ:19.943.009/0001-64, Objeto:Projeto“FORROJARI 2026”realização de 17 e 18 de julho de 2026, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor Total **R\$ 80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais)**. Data da assinatura 17/07/2026; Vigência: até a execução do objeto.

MARCEL JANDSON MENEZES
Prefeito de Laranjal do Jari



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 016/2025 - SEMED/PMLJ**

Processo Administrativo nº 11.212.038/2026-SEMED/PMLJ. Contratada: **R. MOTA DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.619.762/0001-04**. **Objeto do Primeiro Termo Aditivo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2025-SEMED/PMLJ por 12 (doze) meses, com vigência de **03/07/2026 a 03/07/2027**, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, conserto e reforma de conjuntos escolares (mesas e cadeiras) para estudantes, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Laranjal do Jari/AP. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 012/2025-PMLJ. **Data de assinatura:** 03 de julho de 2026.

ANTONINA SOARES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº: 011/2025 – GAB/PMLJ



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 020/2024 - SEMED/PMLJ**

Processo Administrativo nº 11.212.037/2026-SEMED/PMLJ. Contratada: **ESF PEREIRA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **05.487.551/0001-45**. **Objeto do Segundo Termo Aditivo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2024-SEMED/PMLJ por 12 (doze) meses, com vigência de **20/06/2026 a 20/06/2027**, nos termos da Cláusula Segunda e dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como reajuste dos preços mediante aplicação do índice **IPC-FIPE**, correspondente ao período de junho de 2025 a junho de 2026, no percentual de **3,823440%**, conforme Cláusula Sétima, item 7.2, do Contrato, correspondendo ao acréscimo de **R\$ 63.086,76 (sessenta e três mil, oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, sobre o valor contratual inicial de **R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais)**, passando o valor global do Contrato para **R\$ 1.713.086,76 (um milhão, setecentos e treze mil, oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)**. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene e limpeza (material de consumo) para atender às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Laranjal do Jari/AP. **Pregão Eletrônico nº 007/2024-PMLJ.** **Data de assinatura:** 20 de junho de 2026.

ANTONINA SOARES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº: 011/2025 – GAB/PMLJ



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br